

Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de outubro/2024.

Atenciosamente,

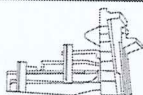
Sorocaba, 04 de novembro de 2024.


Renata Correa Vicente

Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista


Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição".



OUTUBRO / 2024			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
08.015.235/0001-69	8.067,67	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
09.627.870/0001-60	1.887,69	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.015.235/0001-69	3.067,96	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
26.465.691/0001-92	10.140,95	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	46.322,80	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
00.315.145/0001-81	17.995,08	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	29.069,55	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	7.939,74	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
08.015.235/0001-69	42.834,77	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
46.634.044/0001-74	25.965,87	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
00.315.145/0001-81	27.309,20	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			

Renate
 Renata Correa Vicente
 Chefe da Divisão do
 Contencioso Trabalhista /SEJ

Camila
 Camila Fernandes Santos Teixeira
 Procuradora-chefe da Procuradoria
 dos Contenciosos